



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 046 / 2020

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS
CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE
CONFIANÇA E CONTRATADOS DO
MUNICÍPIO DE PAULISTA-PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e considerando a necessidade de adequação ao encerramento da gestão Municipal e final da legislatura,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança, neste município, em 31 de dezembro de 2020, e rescindidos, a partir da mesma data, todos os contratos por excepcional interesse/prestadores de serviço lotados em todas as secretarias deste município, com exceção dos licenciados por força de lei.

Art. 2º - Ficam, ainda, suspensas todas as gratificações a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2020.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVII, Data: QUARTA - FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO 4.770



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

EM BRANCO

DECRETO MUNICIPAL Nº 046 / 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e considerando a necessidade de adequação ao encerramento da gestão Municipal e final da legislatura,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança, neste município, em 31 de dezembro de 2020, e rescindidos, a partir da mesma data, todos os contratos por excepcional interesse/prestadores de serviço lotados em todas as secretarias deste município, com exceção dos licenciados por força de lei.

Art. 2º - Ficam, ainda, suspensas todas as gratificações a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2020.

EM BRANCO

EM BRANCO

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal